



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO nº 4.214, de 04 de Fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL DE
REFERÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NAUDIR JOSE CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e amparado pelos artigos 202 e 393 da Lei Complementar 040/2010;

DECRETA:

Art. 1º – Fica reajustada a Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM, no percentual de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), referente ao período de Janeiro de/2024 à Janeiro de 2025.

Art. 2º – Este decreto entra vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Novo Horizonte – SC, em 04 de Fevereiro de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário da Administração e Fazenda